

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO DE CARTAZES “SEMANA JOVEM ÍLHAVO 2026”

1.º OBJETO

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600
(Chamada para rede
fixa nacional)

NIPC: 506 920 887

A Câmara Municipal de Ílhavo promove o **Concurso de Cartazes “Semana Jovem Ílhavo 2026”**, com o objetivo de selecionar o cartaz oficial de divulgação da iniciativa.

O cartaz vencedor será utilizado nos materiais de comunicação e divulgação da **Semana Jovem Ílhavo 2026** (que se realizará entre os dias 26 de junho e 4 de julho), designadamente em suportes digitais e impressos produzidos pela Câmara Municipal de Ílhavo.

2.º DESTINATÁRIOS

O concurso destina-se a **jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos (inclusive)**.

3.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Cada participante poderá apresentar **apenas um (1) trabalho** a concurso.
2. Os trabalhos apresentados devem ser **originais e inéditos**.
3. A participação no concurso implica a **aceitação integral das presentes normas de participação**.

4.º SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos deverão ser submetidos **até às 23h59 do dia 11 de maio de 2026**.
2. A submissão deverá ser realizada através do envio do ficheiro para o endereço de correio eletrónico: juventude@cm-ilhavo.pt
3. O ficheiro deverá ser enviado em anexo e cumprir os **requisitos técnicos definidos no presente regulamento**, identificado com o seguinte formato *nomeapelido_semanajovem2026.jpg*
4. Ao vencedor poderá ser pedido o ficheiro original editável para adaptação aos suportes de comunicação.

5.º IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

1. A submissão do trabalho deverá ser acompanhada das seguintes informações do concorrente:
 - Nome completo
 - Data de nascimento
 - Contacto telefónico
2. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente concurso destinam-se à gestão do concurso, incluindo a verificação da elegibilidade dos participantes, a comunicação com os mesmos, a atribuição de prémios e a divulgação dos resultados.

3. Os participantes com idade inferior a 18 anos, no ato de submissão do trabalho, deverão apresentar uma declaração de autorização dos pais/encarregados de educação.

6.º REQUISITOS TÉCNICOS DOS TRABALHOS

1. Conteúdo

Os trabalhos devem consistir em **criações gráficas originais**, podendo resultar de:

- ilustração criada pelo próprio autor, ou
- combinação de imagens livres de direitos de autor ou devidamente licenciadas.

O cartaz deverá:

- refletir o espírito da **Semana Jovem**, valorizando a criatividade e a participação juvenil;
- integrar **elementos de inspiração marítima** valorizando a ligação do município ao mar;
- referir o programa “Ílhavo + Seguro e + Saudável”, valorizando a promoção da atividade física e saúde pública;
- incluir **obrigatoriamente o logo da Câmara Municipal de Ílhavo e a bússola do município na composição gráfica (disponíveis nos meios de comunicação da CMI, podendo ser solicitados por e-mail)**, assim como a data de realização: 26 de junho a 4 de julho.

Caso o cartaz inclua texto, este deverá estar redigido em **língua portuguesa**.

2. Formato do ficheiro

Os trabalhos deverão ser submetidos num dos seguintes formatos:

- .JPG
- .PNG
- .TIFF

3. Dimensão e proporção

Os trabalhos deverão respeitar o **formato A3 vertical (29,7 cm x 42 cm)** ou resolução equivalente **300 dpi (3508 x 4961 px)**.

7.º JÚRI

1. A avaliação dos trabalhos será realizada por um **júri constituído por cinco membros**, designados pela organização.
2. Das decisões do júri **não haverá lugar a recurso**.

8.º CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos terá em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade – **40%**
- Adequação ao tema – **30%**
- Qualidade estética e comunicacional – **30%**

9.º PRÉMIOS

1. Aos trabalhos com melhor classificação serão atribuídos prémios monetários:
 - o 1.º lugar prémio monetário no valor de 300,00€
 - o 2.º lugar prémio monetário no valor de 150,00€
 - o 3.º lugar prémio monetário no valor de 50,00€
2. Todos os participantes receberão um **certificado de participação** emitido pela Câmara Municipal de Ílhavo.
3. O cartaz vencedor será divulgado como **cartaz oficial da Semana Jovem Ílhavo 2026**, sendo identificado o respetivo autor.

10.º DIREITOS DE AUTOR

1. O participante declara ser o **autor do trabalho submetido, garantindo a sua originalidade, bem como** deter todos os direitos necessários sobre os elementos que o compõem, assegurando que o mesmo não viola direitos de terceiros.
2. O autor do cartaz vencedor cede à Câmara Municipal de Ílhavo, a **título gratuito, irrevogável e sem limite temporal ou territorial**, os direitos de utilização do trabalho, incluindo a sua reprodução, distribuição, adaptação e transformação em qualquer suporte ou formato, divulgação e comunicação pública do trabalho, para efeitos de promoção da Semana Jovem e de outras iniciativas institucionais associadas.
3. A Câmara Municipal compromete-se a identificar a autoria do trabalho sempre que o mesmo seja utilizado, salvo impossibilidade técnica ou material.
4. Qualquer infração relativa a direitos de autor, direitos conexos ou propriedade intelectual será da **exclusiva responsabilidade do participante**, obrigando-se a indemnizar a Câmara Municipal por quaisquer danos ou encargos que daí possam resultar.

11.º PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente concurso serão tratados pelo Município de Ílhavo, na qualidade de responsável pelo tratamento, exclusivamente para efeitos de gestão do concurso, incluindo a verificação da elegibilidade dos participantes, a comunicação com os mesmos, a atribuição de prémios e a divulgação dos resultados.

A informação detalhada sobre o tratamento de dados pessoais, incluindo as finalidades, fundamentos de licitude, prazos de conservação e direitos dos titulares, consta da declaração de consentimento a disponibilizar aos participantes. A participação no concurso depende da submissão da referida declaração.

12.º PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

1. O presente concurso será publicitado através dos meios considerados adequados à sua divulgação, designadamente no sítio institucional da Câmara Municipal, nas redes sociais do Município e, sempre que pertinente, por outros meios de comunicação.
2. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelos interessados através dos contactos indicados para o efeito, sendo as respostas prestadas de forma clara e atempada.

3. Os resultados do concurso serão divulgados publicamente pelos mesmos meios utilizados para a sua publicitação, sem prejuízo da notificação direta aos **participantes** por e-mail.

13.º DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O júri reserva-se o direito de **não atribuir os prémios**, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem a qualidade ou os requisitos pretendidos.
2. A participação no concurso implica a **aceitação integral das presentes normas**.
3. Todos os casos omissos serão resolvidos pela **Câmara Municipal de Ílhavo**.
4. As presentes normas entram em vigor imediatamente após aprovação pela Câmara Municipal, na reunião de 09 de abril de 2026, mantendo-se em execução até à sua alteração, revogação ou até ao final do concurso.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

INFORMAÇÕES

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-
ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600
(Chamada para rede
fixa nacional)

NIPC: 506 920 887

A Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) aposta nos jovens, nas suas capacidades e talentos artísticos através das diversas dinâmicas que promovam o desenvolvimento das suas competências.

Assim, no âmbito do Concurso de Cartazes “Semana Jovem 2026”, a **CMI pretende estimular a criatividade dos jovens na elaboração do cartaz da Semana Jovem Ílhavo 2026, para posterior divulgação nas redes sociais e através do site da Câmara Municipal de Ílhavo.**

A Semana Jovem 2026, realiza-se entre **26 de junho e 4 de julho de 2026.**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome _____

Telefone _____ E-mail _____

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____,

declaro prestar o consentimento para as seguintes finalidades:

Finalidade	Autorizo	Não autorizo
Recolha de imagem (fotografia e vídeo).		
Divulgação de imagem no website do Município de Ílhavo.		
Divulgação de imagem nas redes sociais do Município de Ílhavo, nomeadamente: Facebook, Instagram e Youtube.		

Os dados pessoais tratados para estas finalidades serão conservados apenas pelo período estritamente necessário ou até à retirada do consentimento, a qualquer momento, sem prejuízo da licitude do tratamento anteriormente realizado.

A utilização de plataformas digitais como Facebook, Instagram e YouTube pode implicar a transferência de dados para fora do Espaço Económico Europeu, sendo tais transferências realizadas nos termos legalmente previstos e com a adoção das garantias adequadas previstas no RGPD.

Declaro ainda que:

- Não é devida qualquer retribuição pela utilização dos direitos associados à imagem;
- Tenho conhecimento de que, após a divulgação pública nos meios autorizados, poderá não ser possível controlar a reutilização ou partilhas das imagens por terceiros;
- Os dados serão utilizados exclusivamente para as finalidades acima indicadas, não sendo utilizados para quaisquer outros fins;
- Tomei conhecimento da informação relativa ao tratamento de dados pessoais.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do representante legal: _____

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais é realizado em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, nos termos seguintes:

1. **Responsável pelo tratamento:** Município de Ilhavo, com sede na Avenida 25 de abril, 3830-044 Ílhavo.
2. **Finalidade do tratamento:** gestão do concurso, incluindo a verificação da elegibilidade, a comunicação com os participantes e a atribuição de prémios.
3. **Fundamento de Licitude:** O tratamento dos dados pessoais é realizado com base no interesse público, conforme o artigo 6.º, n.º 1, alínea e) do RGPD.
4. **Prazo de conservação:** Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário à gestão do concurso e, posteriormente, pelo prazo legalmente aplicável.
5. **Direitos:** O titular dos dados pode exercer, a qualquer momento, os direitos de acesso, retificação, limitação do tratamento e oposição dos dados, nos termos do RGPD. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
6. Para mais informações, poderá consultar a Política de Privacidade disponível em <https://www.cm-ilhavo.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade> ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço rqpd@cm-ilhavo.pt

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MENORES

INFORMAÇÕES

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-
ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600
(Chamada para rede
fixa nacional)

NIPC: 506 920 887

A Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) aposta nos jovens, nas suas capacidades e talentos artísticos através das diversas dinâmicas que promovam o desenvolvimento das suas competências.

Assim, no âmbito do Concurso de Cartazes “Semana Jovem 2026”, a **CMI pretende estimular a criatividade dos jovens na elaboração do cartaz da Semana Jovem Ílhavo 2026, para posterior divulgação nas redes sociais e através do site da Câmara Municipal de Ílhavo.**

A Semana Jovem 2026, realiza-se entre **26 de junho e 4 de julho de 2026.**

IDENTIFICAÇÃO DO MENOR

Nome _____

Data de nascimento _____

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome _____

Telefone _____ E-mail _____

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, na qualidade de representante legal do menor _____, declaro prestar o consentimento para as seguintes finalidades:

Finalidade	Autorizo	Não autorizo
Recolha de imagem (fotografia e vídeo).		
Divulgação de imagem no website do Município de Ílhavo.		
Divulgação de imagem nas redes sociais do Município de Ílhavo, nomeadamente: Facebook, Instagram e Youtube.		

Os dados pessoais tratados para estas finalidades serão conservados apenas pelo período estritamente necessário ou até à retirada do consentimento, a qualquer momento, sem prejuízo da licitude do tratamento anteriormente realizado.

A utilização de plataformas digitais como Facebook, Instagram e YouTube pode implicar a transferência de dados para fora do Espaço Económico Europeu, sendo tais transferências realizadas nos termos legalmente previstos e com a adoção das garantias adequadas previstas no RGPD.

Declaro ainda que:

- Não é devida qualquer retribuição pela utilização dos direitos associados à imagem;
- Tenho conhecimento de que, após a divulgação pública nos meios autorizados, poderá não ser possível controlar a reutilização ou partilhas das imagens por terceiros;
- Os dados serão utilizados exclusivamente para as finalidades acima indicadas, não sendo utilizados para quaisquer outros fins;
- Tomei conhecimento da informação relativa ao tratamento de dados pessoais.

Local e data: _____, ___/___/____

Assinatura do representante legal: _____

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais é realizado em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, nos termos seguintes:

1. **Responsável pelo tratamento:** Município de Ilhavo, com sede na Avenida 25 de abril, 3830-044 Ílhavo.
2. **Finalidade do tratamento:** gestão do concurso, incluindo a verificação da elegibilidade, a comunicação com os participantes e a atribuição de prémios.
3. **Fundamento de Licitude:** O tratamento dos dados pessoais é realizado com base no interesse público, conforme o artigo 6.º, n.º 1, alínea e) do RGPD.
4. **Prazo de conservação:** Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário à gestão do concurso e, posteriormente, pelo prazo legalmente aplicável.
5. **Direitos:** O titular dos dados pode exercer, a qualquer momento, os direitos de acesso, retificação, limitação do tratamento e oposição dos dados, nos termos do RGPD. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
6. Para mais informações, poderá consultar a Política de Privacidade disponível em <https://www.cm-ilhavo.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade> ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço rgpd@cm-ilhavo.pt